



De: Izoleta Mendes Coura – Controladora Geral

Para: Patrick M. Ponciano Lima – Departamento Municipal de Obras

C/C: Prefeito Municipal

Assunto: Instrução Normativa 006/2013 TCEMG – Geobras

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, determinou que todas as informações, documentos e imagens relativos a licitação, contratos e execução de obras e serviços de engenharia, devem ser enviadas através do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia – GEOBRAS, seguindo rigorosamente todas as indicações contidas na Instrução Normativa 006/2013 (anexa).

A Controladoria Interna recomenda que o responsável pelo Departamento de Obras e Serviços de Engenharia se atente ao que determina a IN 006/2013 e execute o que for necessário para que o envio das informações não fique comprometido.

Barra Longa, 20 de outubro de 2017.

**IZOLETA MENDES COURA
CONTROLADORA GERAL**